



SEGUNDO CONTRATO ADICIONAL

CONTRATO DE EMPREITADA N.º 345/2024

COMPROMISSO N.º 12461

Entre:

Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho, E.P.E., NIPC N.º 508 142 156, com sede na Rua Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, representado por Dr. Luis Filipe Ferreira da Cruz Matos e Dra. Inês Ribeiro Pereira Miranda Rodrigues Souto e Castro, na qualidade de Presidente e Vogal Executivo do Conselho de Administração, respetivamente, doravante designado por PRIMEIRO,

E

Betufam, Lda., com sede na Rua Dr. José Duarte Júnior, Bloco 3, Edifício Cabrilho, 5470-248 Montalegre, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Cascais, sob o N.º 516 016 563 de pessoa coletiva, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas N.º 96270 - PUB, representado neste ato por Frederico Daniel Cunha Fernandes na qualidade de gerente, com poderes para o ato, doravante designado por SEGUNDO;

Considerando que:

- a) Por despacho do Exmo. Vogal do Conselho de Administração, no âmbito das suas competências delegadas, datado de 20 de março de 2024, foi adjudicado o procedimento **Concurso Público N.º 7026924 – Empreitada para Pavimentação do parque de estacionamento entre o Pavilhão Central e Satélite**;
- b) Em resultado daquele procedimento, foi celebrado entre o PRIMEIRO e o SEGUNDO o contrato n.º 345/2024;
- c) O auto de consignação de parcial data de 09 de maio de 2024 e o total da obra de 04 julho de 2024;
- d) Em fase de execução contratual foi detetada a necessidade de realização de trabalhos complementares, dando origem à celebração do primeiro contrato adicional, em 30 de outubro de 2024;
- e) Posteriormente, foi verificada a necessidade de realização de outros trabalhos complementares;
- f) A realização de despesa inerente àqueles trabalhos, a supressão de trabalhos correspondentes ao trabalhos a menos, bem como a minuta da presente adenda, foram autorizados mediante deliberação do Exmo. Conselho de Administração, datada de 20/02/20205
- g) O presente contrato adicional constitui, assim, a formalização da modificação objetiva ao Contrato n.º 345/2024, não ultrapassando os limites impostos pelas disposições conjugadas dos art.º 313.º e 370.º do CCP.

Pelos outorgantes foi dito que nas qualidades em que respetivamente intervêm convencionam o seguinte:



Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente contrato adicional tem por objeto a fixação do volume dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos no âmbito do “Concurso Público N.º 7026924 – Empreitada para Pavimentação do parque de estacionamento entre o Pavilhão Central e Satélite”, conforme discriminação constante do Anexo I ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Cláusula Segunda

(Trabalhos complementares)

1. O valor total de **trabalhos complementares** objeto do presente contrato adicional é de **€ 10.915,08** (*dez mil, novecentos e quinze euros e oito cêntimos*), ao qual acresce o valor de **€654,91** (*seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos*), correspondente ao IVA calculado à taxa de 6%.
2. Os trabalhos referidos no número anterior configuram trabalhos complementares nos termos dos arts. 370.º e 378.º do CCP, e correspondem a aproximadamente 4,92% do preço contratual inicial.
3. Aos trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato inicial e a executar em condições semelhantes no âmbito do presente contrato adicional, é aplicável o preço contratual previsto para essa espécie de trabalhos.
4. Aos trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, será aplicado o preço proposto pelo SEGUNDO, após a verificação e validação da fiscalização e dono de obra.

Cláusula Terceira

(Trabalhos a menos)

1. O valor dos **trabalhos a menos** objeto do presente contrato adicional corresponde ao valor de **€15.766,44** (*quinze mil, setecentos e sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos*), correspondendo à aplicação dos preços unitários constantes da proposta para cada espécie e quantidades de trabalhos não realizados.
2. Nos termos do n.º 2 do art. 379.º do CCP, o novo preço contratual, incluindo anteriores trabalhos a menos, é de **€177.640,18** (*cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta euros e dezoito cêntimos*).
3. Não haverá lugar à aplicação do disposto no n.º 1 do art. 381.º do CCP em virtude de os trabalhos a menos corresponderem a 19,94% do preço contratual.

Cláusula Quarta

(Prazo de pagamento e Informações Financeiras)

1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 60 dias após receção e conferência das respetivas faturas, sendo o montante das mesmas determinado por medições mensais conforme estabelecido no Caderno de Encargos do procedimento.
2. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias previstas nos números anteriores, o PRIMEIRO fica obrigado ao pagamento de juros moratórios à taxa legal, nos termos previstos no artigo 326.º do CCP, aditado pela Lei n.º 3/2010 de 27 de abril.
3. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento sob a rubrica orçamental 07.01.03.B0.C0.



Cláusula Quinta **(Prazo de Execução)**

Os trabalhos objeto do presente contrato adicional serão executados nos termos do nº1 do art. 373º do CCP.

Cláusula Sexta **(Penalidades)**

Pelo incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato, o PRIMEIRO pode aplicar ao SEGUNDO o regime de penalidades previsto no Caderno de Encargos.

Cláusula Sétima **(Disposições Finais)**

1. Este constitui o primeiro contrato adicional ao contrato n.º 345/2024.
2. A minuta do presente Contrato Adicional foi aprovada por Deliberação do Exmo. Conselho de Administração datada de 20/02/2025.
3. Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato foi celebrado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

O 1.º Outorgante

O 2.º Outorgante

(Dr. Luis Filipe Ferreira da Cruz Matos)

(Frederico Daniel Cunha Fernandes)

(Dra. Inês Ribeiro Pereira Miranda Rodrigues Souto e Castro)